

Diário do Legislativo de 05/03/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Debates da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 3/3/2005

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.108 a 2.111/2005 - Requerimentos nºs 4.213 a 4.226/2005 - Requerimento do Deputado João Bittar - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.108/2005

Declara de utilidade pública o Grupo da Saudade Terceira Idade de Bom Sucesso, com sede no Município de Bom Sucesso.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo da Saudade Terceira Idade de Bom Sucesso, com sede no Município de Bom Sucesso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2005.

Domingos Sávio

Justificação: O Grupo da Saudade Terceira Idade de Bom Sucesso, com sede no Município de Bom Sucesso, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem como finalidade precípua o intercâmbio sociocultural entre os associados e a comunidade. Também tem como objetivo o desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas tais como: aulas de ginástica, natação, gincanas, bailes e viagens, proporcionando lazer aos associados. Está em pleno funcionamento há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.109/2005

Dispõe sobre a instalação de dispositivos hidráulicos visando ao controle e à redução do consumo de água e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a instalação de dispositivos hidráulicos visando ao controle e à redução do consumo de água em todos os empreendimentos imobiliários destinados ao serviço público, que venham a ser construídos a partir da publicação desta lei, bem como a substituição gradativa dos atuais equipamentos em reformas dos prédios existentes.

§ 1º - Os dispositivos hidráulicos consistem em:

I - torneiras para pias, registros para chuveiros e válvulas para mictórios, acionadas manualmente e com ciclo de fechamento automático ou acionadas por sensor de proximidades;

II - torneiras com acionamento restrito para áreas externas e de serviços; e

III - bacias sanitárias com volume de descarga reduzido - VDR.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá adotar outra tecnologia, diversa da acima especificada, desde que possibilite o controle e a redução do consumo de água, em proporções iguais ou superiores à proporcionada pelos mecanismos indicados por esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2005.

Leonardo Moreira

Justificação: Apesar de o Brasil ser um país com vastos recursos hídricos, tendo, em seu território, cerca de 15% da água doce disponível do mundo, a distribuição espacial desses recursos nem sempre é compatível com as nossas concentrações populacionais. Basta dizer que 80% de nossa água doce estão concentrados na Amazônia, região que abriga apenas 5% da população nacional. São águas abundantes, mas distantes dos maiores centros populacionais e de produção. Nas demais regiões, notadamente nas Regiões Nordeste e Sudeste, já convivemos com a escassez de água, o que pode tornar-se sério limitante ao desenvolvimento econômico e social a que aspiramos para o nosso povo.

Se for implementado um programa amplo de universalização do abastecimento público de água, certamente teremos dificuldades em encontrar, em várias regiões do País, mananciais com água em quantidade e qualidade suficientes para atender à ampliação da demanda.

São urgentes, portanto, medidas para evitar - ou pelo menos amenizar - a escassez iminente de água potável. Entre essas medidas estão, obviamente, aquelas voltadas para o estímulo à economia desse precioso líquido pela população consumidora, como a adoção de sistemas e equipamentos componentes das instalações hidráulicas e sanitárias prediais que, comprovadamente, gastam menos água para produzir os mesmos efeitos.

Cabe lembrar que, embora o consumo doméstico e comercial de água represente uma parcela relativamente pequena dos usos humanos dos recursos hídricos - cerca de 20% das derivações, no Brasil -, sua racionalização e conseqüente redução traz amplos benefícios para toda a sociedade, reduzindo a necessidade de novos investimentos em captações, estações de tratamento, estações de bombeamento, reservatórios e adutoras. Como a maior parte da água distribuída depende de eletricidade para ser bombeada e tratada, ao economizá-la estaremos também economizando energia elétrica, fechando um ciclo em prol da sustentabilidade de um dos mais importantes recursos naturais de nosso planeta.

Para promover a economia de recursos hídricos, é fundamental o exemplo do poder público, empregando, nas instalações de novos edifícios destinados à administração pública, equipamentos e componentes que proporcionem a maior economia possível de água potável.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.110/2005

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Viçosa o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Viçosa o imóvel de propriedade do Estado, localizado nessa cidade e constituído por terreno com área de 437,00m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados), sendo 395,00m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados) de área construída, situado na Praça Silviano Brandão e no qual se construiu o edifício que serve de cadeia e fórum, dividindo por muros e cerca com o terreno do Capitão Alfredo Pinto Teixeira; por um lado, pelo fundo e pelo lado oposto com um beco que dá passagem para o pasto do Major Eurélio Jurandir de Rezende, imóvel esse adquirido da Câmara Municipal de Viçosa, conforme escritura pública registrada sob o nº 2.193, no livro 3-E, em 5 de outubro de 1912, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à instalação da Câmara Municipal de Viçosa, e do PROCON, do SINE e de outros órgãos que prestam serviços à população, atendendo às demandas sócio-econômicas do município.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2005.

Paulo Piau

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a reversão do referido terreno, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Viçosa formalizada por intermédio da Indicação nº 32/2005, de autoria dos edis desse Legislativo.

A reversão é de grande interesse da Câmara Municipal de Viçosa, que há um bom tempo carece de instalações mais amplas, já que, atualmente, o seu espaço físico está limitado ao terceiro andar do prédio da Prefeitura Municipal.

Mister se faz registrar que as instalações do Legislativo não oferecem condições adequadas ao funcionamento dos gabinetes dos Vereadores nem oferecem espaço físico suficiente para o público em sessões de maior repercussão. Além do mais, vários órgãos da Câmara geram despesas com o aluguel de outros imóveis para sua instalação, como a Contabilidade, o Setor de Pessoal, o Arquivo e a Assessoria de Imprensa.

Importante destacar que o atual prédio do fórum comportaria perfeitamente as instalações da Câmara Municipal, após uma reforma não muito dispendiosa, ao contrário do projeto de construção de sede própria. Seria possível, inclusive, a instalação de um plenário com capacidade para maior número de populares, utilizando-se o atual salão do júri.

Há também a intenção de se instalarem outros órgãos que prestariam serviços à população, facilitando-se o acesso a eles. Seria o caso do PROCON, do SINE e de outros que atendem a necessidades sócio-econômicas do município.

É de suma importância esclarecer que as futuras instalações do fórum da Justiça Estadual estão sendo construídas em terreno doado pelo município, com área aproximada de 5.000m², e que a área onde foi construída a cadeia pública foi viabilizada pelo município, embora fosse o terreno de propriedade particular.

Vale registrar que o prédio da delegacia de polícia foi construído com recursos exclusivos do município, que também adquiriu duas viaturas destinadas à Polícia Militar. Assim, as parcerias do município com o Estado são uma forma de melhorar e desenvolver serviços imprescindíveis

para a comunidade.

O prédio atual do fórum, que é objeto desta proposição, já pertenceu à Câmara Municipal, conforme levantamentos históricos feitos junto ao Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Viçosa. A Câmara, no passado, fez uma doação ao Estado para ali se instalar o prédio do fórum.

Desta forma, justa é a reversão do imóvel objeto desta proposição ao Município de Viçosa, como uma medida de compensação ao município pelas doações que fez ao Estado e, sobretudo, para permitir uma melhor prestação dos serviços do Poder Legislativo e de outros órgãos mais procurados pela população.

Por se tratar de imóvel que se tornará ocioso em breve e que poderá ter uma destinação social ao receber órgãos de atendimento ao público e especialmente a sede do Legislativo Municipal, conclamamos os nobres pares para aprovarem esta matéria.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.111/2005

Determina a revisão dos processos de oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que foram submetidos ao Conselho de Justificação em decorrência da Lei nº 6.712, de 3 de dezembro de 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica determinada a revisão dos processos de oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que foram submetidos ao Conselho de Justificação em decorrência da Lei nº 6.712, de 3 de dezembro de 1975.

Art. 2º - Fica determinado que se restabeçam os direitos e a situação dos oficiais submetidos ao Conselho de Justificação, que foram punidos irregularmente.

§ 1º - Comprovada a irregularidade do Conselho de Justificação, o oficial que tenha sido demitido ou reformado com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço cumprido na Polícia Militar de Minas Gerais terá direito de retornar ao serviço, restabelecendo seus direitos e promoções que deveriam ter ocorrido, sendo em seguida reformado.

§ 2º - Os familiares de oficiais já falecidos prejudicados pelo Conselho de Justificação, terão direito de pedir a revisão do processo com o conseqüente restabelecimento dos direitos e das situações.

Art. 3º - Fica determinada na revisão dos processos que o Conselho de Justificação só poderia julgar crimes militares definidos em lei, não sendo competente para julgar as demais ocorrências.

Art. 4º - O requerimento deverá ser dirigido ao Comandante-Geral da Polícia Militar, que deverá proceder à revisão em caráter de urgência.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2005.

Doutor Viana

Justificação: A Lei 6.712, de 3/12/75, foi aprovada por esta Casa Legislativa na época da ditadura militar e ficou conhecida como a AI-5 da Polícia Militar de Minas Gerais. A Lei nº 6.712 foi tirada da legislação federal, fruto da ditadura militar, e condenou indevidamente dezenas de oficiais da Polícia Militar, demonstrando todo o seu teor inquisitorial, e exprimindo poder absoluto.

A justiça castrense, portanto, só pode decidir pela perda de patente ou pela reforma compulsória de oficiais da Polícia Militar quando essa pena acessória ao crime militar a ela couber decidir.

A Lei nº 6.712 deveria deixar de vigorar a partir de 1988, por total incompatibilidade com constituição federal após o regime militar. Sobre a referida lei foi emitido parecer pela Consultoria desta Casa Legislativa, a requerimento do ex-Deputado Otacílio Miranda, que concluiu por sua total inconstitucionalidade. Da mesma forma se manifestou a Ordem dos Advogados do Brasil, quando foi acionada para emitir parecer.

Desta forma, o objetivo deste projeto de lei é restaurar os direitos dos oficiais que foram oprimidos e aliados de sua patente em decorrência de uma lei inconstitucional, ditatorial, de uma época obscura, cujos efeitos não podem continuar a prevalecer.

Assim, conto com o apoio de meus nobres pares à aprovação deste importante projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.213/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Bom Despacho pelo transcurso do 93º aniversário de emancipação do município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.214/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Associação Filhas de São Camilo pelo transcurso do 50º aniversário do Hospital Dr. Cândido Junqueira, no Município de Cruzília. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.215/2005, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DNIT com vistas a que sejam reiniciadas as obras de recuperação da BR-459, entre o Município de Itajubá e a BR-381. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.216/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Denys Arantes Carvalho por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Seritinga.

Nº 4.217/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Roza Castro Brito Barbosa por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Fruta de Leite.

Nº 4.218/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Aparecida Bicalho por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Água Boa.

Nº 4.219/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Donizete Alexandrino de Souza por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Veredinha.

Nº 4.220/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ângela Aparecida Marques por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de São José da Lapa.

Nº 4.221/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Zilmar de Medeiros Quirino por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Diamantina.

Nº 4.222/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alberone José de Paiva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Matipó.

Nº 4.223/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Aloysio Marinho de Paula por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Santa Bárbara do Tugúrio.

Nº 4.224/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Dias Martins por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Maxacalis.

Nº 4.225/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Pereira Neto por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito do Município de São João do Paraíso.

Nº 4.226/2005, dos Deputados Ivair Nogueira, Weliton Prado, Sebastião Helvécio, Leonardo Quintão, Lúcia Pacífico, Gilberto Abramo, Célio Moreira, Dilzon Melo, Márcio Kangussu, Maria Tereza Lara, Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta, Luiz Fernando Faria, Leonardo Moreira, Irani Barbosa, Gustavo Valadares, Ricardo Duarte e Adalclever Lopes, solicitando seja enviada ao Supremo Tribunal Federal manifestação de apoio desta Casa a todos os Vereadores e suplentes de Vereadores do Estado, prejudicados pela Resolução nº 21.702. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Deputado João Bittar, solicitando seja incluído no projeto da Mesa desta Casa, intitulados "Encontros Regionais", o tema "Envelhecimento e suas implicações", bem como um plano gerontológico para todos os municípios mineiros. (- À Mesa da Assembléia.)

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 4, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM 4/3/2005

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

João Leite - Laudelino Augusto - Sebastião Helvécio.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 7, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/12/2004

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Leonardo Quintão e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater, em audiência pública, o Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, e comunica o recebimento de fax do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado do Meio Ambiente, justificando sua ausência na reunião. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, da Emenda nº 3, com a Subemenda nº 1 a ela apresentada em Plenário, das Emendas nºs 4 e 5, do relator, Deputado Doutor Ronaldo, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 565/2003; dos Projetos de Lei nºs 1.751/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Doutor Ronaldo); 651/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 1 e 2, do relator, Deputado Leonardo Quintão, ao Substitutivo nº 1; e, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.915/2004, (relator: Deputado Laudelino Augusto). Passa-se à 2ª Fase da Ordem

do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.748/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto (2), em que pede sejam solicitados à Diretoria do COPAM-Sul, esclarecimento a esta Comissão quanto à existência de três pautas de conteúdo e tópicos diferentes, para a reunião desse Conselho, realizada em 6/12/2004, no Município de Varginha; ao Prefeito Municipal de Inconfidentes e ao representante do Ministério Público de Ouro Fino, informações sobre a execução do CAC - Compromisso de Ajustamento de Conduta -, firmado entre os dois solicitados, visando à retirada de resíduos de qualquer origem da área conhecida como "lixão", no bairro Pinhalzinho dos Góes; Fábio Avelar e Leonardo Quintão (2), em que pedem sejam solicitados ao Ministério do Meio Ambiente que qualquer ação ou programa relativos à transposição do rio São Francisco só sejam implementados após a efetiva execução do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sob a responsabilidade daquele Ministério; ao Ministério do Meio Ambiente, que sejam incluídos no Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco projetos de plantio de florestas renováveis. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, em reunião especial, ouvir os convidados que discorrerão sobre o referido tema. Registra-se a presença dos Srs. Maurício Laxe, Assessor do Ministério do Meio Ambiente e Coordenador do Programa de Revitalização do São Francisco - PRSF; Adolpho Valladares Portella, Diretor de Gestão Participativa do IGAM; Lessandro Gabriel da Costa e Vereador Rogério Chaves, respectivamente, Presidente e Secretário da Associação Ambientalista do Alto São Francisco; Sebastião José Marques de Oliveira, Superintendente da Administração da Hidrovia do São Francisco - AHSFRA; Luiz Felipe de Carvalho Gomes Ferreira, Chefe de Núcleo de Melhoramentos da AHSFRA, e Jésus Lima, suplente de Deputado Estadual, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Laudelino Augusto, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2005.

Doutor Ronaldo, Presidente - Laudelino Augusto - Célio Moreira.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir parecer sobre a escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas, em 19/3/2005

Às 11 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Dinis Pinheiro, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Olinto Godinho. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por ser a primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. A Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Adelmo Carneiro Leão para atuar como escrutinador. Feita a apuração dos votos, são eleitos para Presidente o Deputado Dinis Pinheiro e para Vice-Presidente a Deputada Maria Olívia, ambos por unanimidade. A Presidente "ad hoc" declara empossado como Presidente o Deputado Dinis Pinheiro e passa a ele a direção dos trabalhos. O Presidente agradece aos colegas pela sua escolha e empossa como Vice-Presidente a Deputada Maria Olívia. Em seguida, designa o Deputado Gilberto Abramo para ser o relator da matéria. A Presidência determina que seja feito um sorteio para estabelecer a ordem em que serão sabatinados os candidatos, ficando estabelecida a seguinte ordem: Deputado Ivair Nogueira; Sr. Alexandre Bossi; Deputado Sebastião Helvécio; Deputado Dalmo Ribeiro Silva e Deputado Antônio Carlos Andrada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 2/3/2005, às 15 horas, no Plenarinho IV, para se proceder à arguição pública dos candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas e, se possível, apreciar o parecer, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2005.

Dinis Pinheiro, Presidente - Maria Olívia - Gilberto Abramo - Olinto Godinho - Adelmo Carneiro Leão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 7/3/2005, em homenagem à Belgo Juiz de Fora pela conquista do Prêmio Nacional de Qualidade.

Palácio da Inconfidência, 4 de março de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Adalclevor Lopes, Gil Pereira e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/3/2005, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se votarem, em turno único, os Requerimentos nºs 3.858/2004, da Comissão de Participação Popular, 4.011/2005, do Deputado Sebastião Costa, 4.038 e 4.175/2005, do Deputado Doutor Viana, 4.051/2005, do Deputado Gil Pereira, 4.079/2005, do Deputado Célio Moreira, 4.094/2005, do Deputado Djalma Diniz, 4.118/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.163/2005, do Deputado Weliton Prado, e 4.179/2005, do Deputado Leonardo Moreira, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de março de 2005.

Célio Moreira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o Requerimento Nº 4.065/2005

Comissão Especial

Relatório

Por meio do Requerimento nº 4.065/2005, formalizou-se o apoio à candidatura do Dr. Alexandre Bossi Queiroz para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. A proposição veio devidamente instruída com a documentação de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.158, de 21/11/95.

Os referidos documentos foram devidamente analisados pela Mesa da Assembléia, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos previstos no art. 78 da Constituição do Estado. Por conseguinte, o requerimento em epígrafe foi deferido e encaminhado a esta Comissão Especial para receber parecer.

Nos termos do art. 111, I, "c", c/c o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado submeteu-se a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com a Corte de Contas, em 3 de março do corrente ano.

Participaram da arguição o Deputado Dinis Pinheiro, como Presidente, a Deputada Maria Olívia, como Vice-Presidente, o Deputado Gilberto Abramo, como relator da Comissão Especial, e os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Olinto Godinho, os quais formularam questões referentes aos trabalhos do referido Tribunal.

As perguntas feitas pelos argüentes, relativas ao exercício do controle externo da administração pública do Estado e dos municípios, foram de imediato respondidas pelo candidato, o qual demonstrou ter amplo conhecimento do assunto e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Concluimos, portanto, que o Dr. Alexandre Bossi Queiroz está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo, assim, candidatar-se para o preenchimento da vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala das Comissões, 3 de março de 2005.

Dinis Pinheiro, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Olinto Godinho.

Parecer sobre o Requerimento Nº 4.067/2005

Comissão Especial

Relatório

Por meio do Requerimento nº 4.067/2005, formalizou-se o apoio à candidatura do Deputado Antônio Carlos Andrada para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. A proposição veio devidamente instruída com a documentação de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.158, de 21/11/95.

Os referidos documentos foram devidamente analisados pela Mesa da Assembléia, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos previstos no art. 78 da Constituição do Estado; por conseguinte, o requerimento em epígrafe foi deferido e encaminhado a esta Comissão Especial para receber parecer.

Nos termos do art. 111, I, "c", c/c o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno, o candidato mencionado, em 3/3/2005, submeteu-se a arguição pública sobre temas relacionados com o Tribunal de Contas.

Participaram da arguição o Deputado Dinis Pinheiro, como Presidente, a Deputada Maria Olívia, como Vice-Presidente, o Deputado Gilberto Abramo, como relator da Comissão Especial, e os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Olinto Godinho, os quais formularam questões referentes aos trabalhos do referido Tribunal.

As perguntas feitas pelos argüentes, relativas ao exercício do controle externo da administração pública do Estado e dos municípios, foram de imediato respondidas pelo candidato, o qual demonstrou ter amplo conhecimento do assunto e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Concluimos, portanto, que o Deputado Antônio Carlos Andrada está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo, assim, candidatar-se ao preenchimento da vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala das Comissões, 3 de março de 2005.

Dinis Pinheiro, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Olinto Godinho.

Parecer sobre o Requerimento Nº 4.068/2005

Comissão Especial

Relatório

Por meio do Requerimento nº 4.068/2005, formalizou-se o apoio à candidatura do Deputado Sebastião Helvécio para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. A proposição veio devidamente instruída com a documentação de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.158, de 21/11/95.

Os referidos documentos foram devidamente analisados pela Mesa da Assembléia, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos previstos no art. 78 da Constituição do Estado. Por conseguinte, o requerimento em epígrafe foi deferido e encaminhado a esta Comissão Especial para receber parecer.

Nos termos do art. 111, I, "c", c/c o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado submeteu-se a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com a Corte de Contas, em 3 do março de ano corrente.

Participaram da arguição o Deputado Dinis Pinheiro, como Presidente, a Deputada Maria Olívia, como Vice-Presidente, o Deputado Gilberto Abramo, como relator da Comissão Especial, e os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Olinto Godinho, os quais formularam questões referentes aos trabalhos do referido Tribunal.

As perguntas feitas pelos argüentes, relativas ao exercício do controle externo da administração pública do Estado e dos municípios, foram de imediato respondidas pelo candidato, o qual demonstrou ter amplo conhecimento do assunto e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Concluimos, portanto, que o Deputado Sebastião Helvécio está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo, assim, candidatar-se para o preenchimento da vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala das Comissões, 3 de março de 2005.

Dinis Pinheiro, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Olinto Godinho.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 1º/3/2005

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público das galerias, telespectadores da TV Assembléia, o assunto que me traz a esta tribuna já foi debatido, inclusive com a realização de algumas audiências públicas. É oportuno que nós, Deputados, e todos aqueles que tenham alguma ligação com esse grave problema façamos uma reflexão. Refiro-me ao projeto do Governo Federal, ora em tramitação, referente à transposição das águas do rio São Francisco.

O jornal "Estado de Minas", na edição do dia 20 de fevereiro, na página 11 do primeiro caderno, estampou uma manchete bastante intrigante: "Governo recusa financiamento - Ministro de Integração Nacional, Ciro Gomes, admite que o Banco Mundial e o BID ofereceram recursos para o projeto da Bacia do São Francisco, mas o dinheiro foi considerado desnecessário".

Assinada pelo jornalista Bernardino Furtado, a matéria prossegue: "A transposição do rio São Francisco para o Nordeste setentrional, um megaprojeto de R\$4.500.000.000,00, será feita com recursos do Tesouro Nacional, porque o Governo Lula garante não precisar e não pretende tomar financiamento de organismos internacionais como o BIRD e o BID. É o que afirmou em sua entrevista o Ministro da Integração Nacional".

A declaração do Ministro, de que não precisa de recursos para executar o projeto, além de demonstrar soberba, é uma afirmação capciosa, pois é sabido que o País vive uma situação muito delicada, com carência de recursos para investimentos, notadamente para fazer frente a demandas críticas para manutenção e expansão da infra-estrutura econômica.

Temos rodovias importantíssimas para a economia do País em situação calamitosa, o que provoca custos adicionais para distribuição dos produtos, além de ceifar prematuramente vidas preciosas em acidentes perfeitamente evitáveis, se fossem outras as condições dessas estradas. Os nossos portos apresentam gargalos muito sérios para a expansão das exportações, provocam atrasos no cumprimento dos contratos dos exportadores e importadores, geram embaraços de toda ordem para aqueles que dependem do transporte marítimo na realização de suas atividades. Esses são apenas alguns exemplos óbvios para demonstrar que, aportados no megaprojeto de transposição do rio São Francisco, os recursos financeiros do Governo Federal farão falta para a realização de outras ações de urgência inquestionável.

A soberba do Ministro é ainda mais inaceitável quando se leva em conta que projeto tão caro a S. Exa. vem merecendo críticas muito sérias, seja por questionamentos sobre a sua prioridade ou - o que é muito pior - porque têm surgido avaliações técnicas muito bem fundamentadas desaconselhando sua implantação, principalmente por existirem dúvidas quanto à efetiva possibilidade de cumprimento dos seus objetivos. O questionamento quanto à possibilidade efetiva de o projeto de transposição do São Francisco levar água para saciar a sede dos nossos irmãos nordestinos é sem dúvida o ponto mais fraco desse faraônico empreendimento, pois coloca por terra o "marketing" no qual se tem empenhado S. Exa., o Presidente da República. Fazer chegar água aos pequenos produtores rurais espalhados pela caatinga nordestina impõe uma lógica técnica muito diferente daquela que se encontra presente no projeto de transposição tão caro ao Governo Lula. Porém, não parece existirem dúvidas de que ele atenderá às demandas de água de grandes projetos de irrigação e de criação de camarão, pela concepção dos sistemas de elevatórias, canais, reservatórios e açudes que compõem todo o conjunto dessa complexa obra.

Se o projeto não se justifica pelo lado social, pela impossibilidade de atender às necessidades de água da população pobre e dos pequenos e dispersos produtores rurais, pelo menos teria de se justificar economicamente, oferecendo retorno que cubra o custo de oportunidade em relação a outros empreendimentos. Também vêm sendo levantadas dúvidas quanto a sua viabilidade econômica e financeira. Suspeita-se que o custo da água, ao chegar aos usuários - e estamos falando dos grandes usuários -, inviabilizaria os projetos de aproveitamento desse precioso insumo. Vale e pena citar o jornalista Bernardino Furtado, que, em uma de suas reportagens publicadas em novembro passado, afirmou o seguinte: "Não existe água de graça. Além da cifra de US\$1.500.000.000,00 nas obras básicas, será preciso gastar uma fortuna em energia elétrica anualmente para bombear toda essa água. São 304m de desnível no Eixo Leste, que atende à Paraíba, e 165m no Eixo Norte, que compreende a Paraíba, o Rio Grande do Norte e o Ceará. Se os empresários de irrigação e criadores de camarão não conseguirem pagar esse preço, a conta será apresentada à sociedade brasileira.

Portanto, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o grande projeto do Governo Lula tem vulnerabilidades muito sérias, que podem explicar a atitude do Sr. Ministro Ciro Gomes de desprezar a possibilidade de contar com recursos de financiamentos ofertados pelas agências internacionais de fomento. Como é sabido, essas entidades são muito exigentes quanto à efetividade da aplicação dos recursos financeiros e também em relação ao retorno econômico-financeiro do investimento.

Certamente, submetido à apreciação do BIRD ou do BID, o projeto de transposição do rio São Francisco correria sério risco de ser reprovado. Não vale a pena arriscar.

Esse é mais um capítulo dessa desagradável história que vem se desenrolando de maneira pouco recomendável, devido à dificuldade que enfrentou a sua aprovação no Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA - e às atabalhoadas audiências públicas que foram ou estão sendo realizadas em todo o País para debater esse projeto.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Deputado Fábio Avelar, cumprimento-o pelo pronunciamento. É importante salientar que V. Exa. esteve e está presente em todos os momentos proporcionados pela Assembléia e pelo Poder Executivo para tratar da transposição do rio São Francisco em Minas Gerais. O seu pronunciamento mostra uma das faces do problema: como disse, o desprezo das autoridades pelo dinheiro internacional para levar a cabo essa obra. Na verdade, o grande volume de águas do rio São Francisco pertence a Minas Gerais, ou seja, 70% de suas águas são compostas em nosso Estado. Quando analisamos o interesse do Governo Federal na transposição desse rio em Minas Gerais, observamos que as coisas não vão muito bem e não acompanham a ânsia do Presidente Lula em levar adiante esse projeto.

Desejo citar um exemplo. Coincidentemente, quando folheava o jornal "Hoje em Dia", observei que, numa das suas páginas, se mostrava claramente o tratamento diferenciado do Governo para com Minas Gerais em relação a outros Estados. Um dos exemplos é o desassoreamento do rio São Francisco. Há dinheiro disponibilizado pelo Governo Federal para promover esse desassoreamento na Bahia. Sabemos que em Minas Gerais esse rio está praticamente assoreado. A falta de zelo e de cuidado fez com que esse rio perdesse a sua calha navegável. Não há recursos para resolver isso.

Numa outra reportagem, o editorial do "Estado de Minas" mostrava a preocupação do Governo com os organismos financeiros. Ora, no ano passado, os Bancos Bradesco, Itaú e Unibanco, juntos, lucraram R\$9.000.000.000,00. Isso demonstra claramente a satisfação dos representantes do FMI com essa política do Governo Federal.

Verificamos que o Governo privilegia as questões financeiras, principalmente dos órgãos internacionais, e diz que levará adiante o projeto de transposição. Deve haver dinheiro para isso. Aliás, houve corte de R\$15.000.000.000,00 no orçamento da União para este ano de maneira milagrosa. O nosso Estado merece atenção especial. É preciso recompor as nossas matas ciliares e evitar que as cidades ribeirinhas joguem mais esgoto no rio São Francisco, deixando de poluí-lo. Há dinheiro disponível para resolver o problema do assoreamento desse rio na Bahia, mas não em Minas Gerais.

A posição de V. Exa. é legítima. Precisamos ficar atentos a esses megaprojetos e criar verdadeira trincheira de resistência em Minas Gerais. Além disso, devemos pensar que, se for para realizar a transposição, que a revitalização do rio São Francisco seja promovida primeiramente em Minas Gerais. Parabéns pelo pronunciamento.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Carlos Pimenta, que tem participado de todos os embates e debates sobre essa questão. Já tivemos oportunidade de abordar os vários aspectos negativos desse projeto.

Nesta tarde trouxe, para nossa reflexão, apenas um ponto que me chamou a atenção. Esse projeto é tão inviável, que o próprio Governo, por intermédio do Ministro Ciro Gomes, rejeita, de maneira clara, a possibilidade da aplicação de recursos externos do Banco Mundial e do Banco Interamericano. Certamente essa recusa é porque se trata de um projeto altamente inviável e político e que, com certeza, não atenderia aos pré-requisitos técnicos mínimos necessários.

Deputado Carlos Pimenta, em toda a minha luta e debate contra esse projeto, nunca vi um segmento técnico sequer que o defendesse de maneira técnica, sem levar em conta os seus aspectos econômicos.

Temos, então, aqui, nesta Casa, de fazer, como V. Exa. muito bem disse, uma trincheira, procurando levantar novamente essa questão. Apresentamos agora um requerimento na Comissão de Meio Ambiente, que com certeza será aprovado, procurando descentralizar essas audiências públicas e já programando uma para a cidade de Pirapora, que é uma cidade importante do Norte de Minas. Já temos ciência de que foi apresentado requerimento para uma audiência pública em Montes Claros.

Enfim, temos que, novamente, levantar essa bandeira, para evitar, mais uma vez, que o nosso País cometa um equívoco de tamanha grandeza.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Fábio Avelar, agradeço-lhe o aparte. Como sei que o seu tempo já terminou, gostaria de dizer que se trata de uma proposta irresponsável e demagógica de um Governo irresponsável e demagogo. Essa proposta de se fazer a transposição do rio São Francisco reflete o que é esse Governo.

Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento. Conte comigo para, antes de trabalhar pela transposição, trabalharmos pela revitalização do rio São Francisco.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte.

Concluindo, Sr. Presidente, mais uma vez quero dizer que esta Assembléia Legislativa, esta Casa, que é do povo, irá se levantar para atender aos interesses maiores de Minas Gerais. Não podemos aceitar que um projeto tão malconduzido, inviável técnica e economicamente, seja implantado da maneira como vem sendo.

Não podemos pensar jamais em transposição, como bem disse V. Exa., Deputado Gustavo Valadares, sem que tenhamos implantado, efetivamente, um projeto de revitalização do rio São Francisco. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigas e amigos das galerias, gostaria de usar a tribuna nesta tarde para fazer uma profunda reflexão sobre um projeto de lei que estamos apresentando neste momento, na certeza de merecer a especial deferência de todos os companheiros, pares desta Casa, em busca da aprovação, após cumpridas todas as diligências temáticas regimentais.

No ano passado, esta Casa teve a oportunidade de, acatando requerimento de nossa autoria, homenagear o cinqüentenário do movimento apaeano. Nessa ocasião, todos nós fomos convidados a refletir sobre a situação das pessoas portadoras de necessidades especiais e os desafios existentes para a superação de preconceitos e incompreensões. Desde então, fortaleceu-se em nosso coração um sentimento, que havia muito já nos inquietava, de contribuir, de algum modo, ao menos para principiar uma discussão mais efetiva sobre formas de financiamento para

fomentar a inclusão social dessas pessoas especiais, que, na maioria das vezes, ficam à mercê de ações descontinuadas, que não lhes possibilitam a construção da cidadania e da dignidade pessoal. Por tais razões, desejo levar ao conhecimento dos nobres pares que nesta data e hora estou protocolizando um projeto de lei que propõe a criação de um fundo estadual de proteção às pessoas portadoras de necessidades especiais, cuja sigla seria FUNPAE, com o objetivo de viabilizar a tais pessoas a possibilidade de inclusão social, por meio da aplicação de recursos em ações de educação especial, nutrição, saúde, formação profissional, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social direcionados à melhoria da qualidade de vida.

A referida proposta é acompanhada de justificção que a fundamenta nos seguintes termos. (- Lê:)

"A história é pródiga em mostrar à humanidade o caminho da exclusão. No passado, o indivíduo com algum comprometimento era banido da sociedade pela pena capital. Hoje, este tipo de eliminação não é mais praticado, porém uma exclusão sutil acontece através das instituições, como cadeias, asilos e tantas outras que foram criadas com esse objetivo de segregar o "diferente" da sociedade.

A década de 60, por exemplo, testemunhou a expansão de instituições especializadas, tais como centros de habilitação, centros de reabilitação, escolas especiais, oficinas protegidas de trabalho, clubes sociais especiais, associações desportivas especiais, criadas com a idéia de proteger o diferente para, depois, reintegrá-lo ao convívio social. Na realidade, estavam considerando muito mais a questão social do que seu desenvolvimento como um todo.

O próprio termo "reintegração" já traz implícita a idéia da desintegração. Só é possível reintegrar alguém que foi desintegrado do contexto social e está sendo novamente integrado.

A pessoa portadora de alguma deficiência convive socialmente com sua família; porém, esse convívio não se estende à escola, ao clube, à igreja e a outras áreas da sociedade porque é colocada como um ser diferente. Especialistas apontam como causa os seguintes conceitos básicos:

- pessoas portadoras de deficiência não correspondem às expectativas, são anormais, diferentes;
- pessoas portadoras de deficiência não são muito capazes, são pouco produtivas;
- pessoas portadoras de deficiência são estigmatizadas, e o estigma cria preconceitos que, por si, geram medo, e o medo provoca ignorância e afastamento;
- pessoas portadoras de deficiência não se encaixam nos valores da sociedade.

Com essas idéias, buscou-se a educação individual do portador de necessidades especiais como forma de aproximação com os seres normais, a fim de desenvolver sua normalidade para melhor integrá-lo por meio de sua aprendizagem.

Foi por conta das lutas pelos direitos das pessoas portadoras de deficiência, na década de 80, que a prática da integração social se tornou mais efetiva. Porém, foram os novos conhecimentos avançados na comunidade científica que perceberam a integração insuficiente para o contexto, considerando que essa população não participava de maneira plena e igual aos demais.

Considerando que a diferença é inerente ao ser humano e reconhecendo a diversidade como algo natural, sendo que cada ser pode usar de seus direitos coletivos na sociedade, um novo conceito surge e é denominado inclusão, compreendendo uma sociedade que considera todos os seus membros como cidadãos legítimos.

Assim, a pessoa com necessidades especiais deve encontrar, na sociedade, caminho propício e saudável para o seu desenvolvimento por meio de sua educação e qualificação para o trabalho. Estando ele já inserido no processo, a sociedade se adapta a suas limitações.

A inclusão social, portanto, é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade por meio de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos e na mentalidade de todas as pessoas e, conseqüentemente, do próprio portador de necessidades especiais.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde - OMS -, existem 500 milhões de pessoas deficientes no mundo. Das pessoas com deficiência, 80% vivem em países em desenvolvimento, sendo que 1/3 desses 80% é composto por crianças. A OMS estima que pelo menos 1/3 de todas as deficiências poderiam ter sido evitadas ou curadas. A cada ano, 300 mil crianças ainda são atingidas pela paralisia infantil. A desnutrição causa deficiência em 1 milhão de pessoas por ano. Dados da Organização Internacional do Trabalho revelam que a taxa de desemprego entre as pessoas com deficiência é duas ou três vezes mais alta do que entre as pessoas sem deficiência.

Atualmente, tornou-se pública e notória a compreensão de que a inclusão educacional é a alternativa mais adequada para combater a discriminação e o preconceito contra aquelas crianças que 'nasceram diferentes' ou que necessitam de algum procedimento alternativo para um bom rendimento escolar.

Para incluir os portadores de necessidades especiais nas comunidades educativas, é preciso criar condições que viabilizem seu desenvolvimento. Esse é o melhor caminho para fomentar na mentalidade das novas gerações comportamentos de compreensão e tolerância mútuas.

Porém, faz-se necessário refletir acerca dessa questão, levando-se em consideração a estrutura física das escolas, os recursos financeiros e, principalmente, a formação técnico-pedagógica dos envolvidos no processo educativo, bem como a articulação com as instituições de atendimento específico.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 1996, no Capítulo V, determina que a educação dos portadores de necessidades especiais deve se dar preferencialmente na rede regular de ensino. Entretanto, é primordial que todas as ações que objetivem a inclusão das pessoas com necessidades especiais sejam bem planejadas e estruturadas, para que seus direitos sejam respeitados.

É preciso realizar uma avaliação responsável quando se levanta a bandeira da inclusão de pessoas que historicamente foram, e ainda são, marginalizadas pela sociedade em praticamente todos os segmentos. Atualmente, há uma demanda considerável de pessoas portadoras de necessidades especiais que procuram um espaço de convivência saudável, que viabilize a qualidade do ensino e que tenha como resultado uma aprendizagem significativa.

Inúmeras são as instituições que têm atendido a essa convocação e estão efetivamente buscando promover o desenvolvimento integral da pessoa bem como a transformação da sociedade por meio da educação humana e cristã, solidária e participativa."

É o caso das APAEs, cujo trabalho extraordinário é amplamente reconhecido e requer, sem dúvida alguma, todo o nosso incondicional apoio, notadamente nesse tempo em que o movimento apaeano celebra o seu cinquentenário.

Nesse sentido, a criação do Fundo Estadual de Proteção às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - FUNPAE - é, sem dúvida alguma, instrumento essencial que contribuirá efetivamente para esse esforço de sensibilizar e promover uma reflexão da sociedade quanto às políticas de inclusão, de integração, de acompanhamento e de atendimento a essas pessoas no Estado de Minas Gerais, com a disponibilidade de recursos viabilizada pelo FUNPAE.

Para tanto, o compromisso de plenificar a eficácia dos direitos das pessoas especiais deve converter-se em uma atitude de todos nós, ou seja, da própria sociedade em que vivemos.

Não dá para permanecer omissos diante de uma situação que não se resolve somente com a intervenção do Estado. A existência das APAEs em nosso Estado é o exemplo claro de quanto é imprescindível o envolvimento de toda a sociedade. Romper os preconceitos e desenvolver ações que beneficiem essas pessoas tão especiais é a nossa tarefa e o nosso compromisso. A bandeira maior dessa missão deve constituir-se da ação preventiva com o propósito de reduzir as situações de risco e de possibilitar a identificação e a intervenção precoce nas deficiências.

Em todo esse processo, é fundamental a participação de todos os ilustres pares. A discussão da proposição que ora apresentamos servirá, sem dúvida, para que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais reafirme a sua disposição de se associar ao esforço coletivo de promover e de valorizar o desenvolvimento das pessoas especiais, sendo-lhes solidária na luta pela superação dos limites impostos pela vida.

Fica, portanto, o nosso apelo para que os ilustres pares contribuam junto conosco para a discussão dessa matéria de maneira vigorosa, com as sugestões pertinentes e mesmo com as críticas necessárias ao seu aprimoramento, para que, ao final, esta Casa ofereça aos mineiros portadores de necessidades especiais um mecanismo eficiente para consolidar a sua inclusão no seio da nossa sociedade. Essas são as nossas considerações, caríssimos companheiros.

Neste momento, apresentamos à Assembléia Legislativa e a Minas Gerais, a fim de iniciarmos uma discussão, que tenho a certeza de que será de acordo com o sentimento de cada parlamentar, a proposta de um Fundo de Proteção às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. Por meio da sigla FUNPAE, buscaremos ampla discussão entre a sociedade, o Governo, as escolas e todas as entidades.

Tenho a certeza absoluta de que, neste momento, com essa discussão, a Assembléia Legislativa não haverá de faltar a essa participação efetiva de toda classe apaeana de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado George Hilton* - Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, membros desta Casa, órgãos da imprensa, senhoras e senhores, gostaria de iniciar meu pronunciamento abrindo uma discussão a respeito de um projeto de minha autoria, aprovado por esta Casa e também recebido pelo Governador Aécio Neves, que já o transformou em lei, o qual diz respeito à doação do cordão umbilical. Um avanço importantíssimo na luta contra um dos males que mais afligem nossas crianças hoje, a leucemia.

Queremos ampliar a discussão da doação do cordão umbilical. Em Minas Gerais, para que essa lei se torne efetiva e produtiva, faz-se necessária a criação de um banco estadual público para realizar a coleta e o armazenamento desse material. Só assim poderemos desenvolver mecanismos de combate à leucemia.

Antes de me aprofundar na discussão da lei que trata da doação de cordão umbilical nos hospitais públicos do Estado, quero, ao iniciar os trabalhos legislativos, agradecer a Deus o tempo que me concede nesta Casa. Apesar de muitas lutas, sentimos a confiança, o apoio e a compreensão dos eleitores e do povo mineiro que acreditam em nosso trabalho, que pretendemos continuar neste ano.

Nesta Casa, vivemos momentos importantes e decisivos. Empenhamo-nos muito pela reforma da estrutura do Estado, conforme divulgado pela imprensa e pelo nosso Governador, denominada "choque de gestão", pela qual procuramos, com os demais parlamentares, fazer o melhor, principalmente para o funcionário público e para o nosso Estado.

Enfrentamos vários desafios, entre eles as mudanças da lei tributária mineira, proposta para novos impostos e o aumento dos existentes. Os setores industrial, comercial e ambiental e a sociedade se manifestaram a respeito desses impostos. Solidarizo-me com a sociedade. Sou contrário ao aumento de impostos e à criação de taxas por entender que o momento exige, por parte dos nossos governantes, medidas para compensar a nossa população, cansada de pagar tantos impostos.

Houve a reformulação das carreiras dos servidores públicos, a qual integra o projeto estruturador do Estado, fixando diretrizes na elaboração e na complementação dos 16 planos que contemplam as categorias de todos os órgãos. Foi sancionada. Ressalto também a aprovação da lei orçamentária de 2005 e do PPAG para o período de 2005 a 2007.

Embora tenham ocorrido vários avanços, precisamos refletir. Apesar de todos os esforços para se combater a violência no Estado, infelizmente, constatamos que, no interior de Minas, alguns setores estão acorrentados à escravidão. Essa situação ficou clara com a morte dos quatro servidores da Delegacia Regional do Trabalho ocorrida em Unai.

Um levantamento do escritório da Organização Internacional do Trabalho em Brasília relatou a libertação de 8 mil trabalhadores escravos em fazendas do interior do Brasil. Portanto, nos últimos quatro anos, foram libertadas 8 mil pessoas sujeitas a regimes desumanos de escravidão, em que lhes faltava assistência médica, em que eram submetidos a extensas horas de trabalho, entre outras aberrações. Com isso, vimos que a lei trabalhista e a Lei Áurea, de 13/5/1898, foram infringidas.

Outro ponto que merece destaque são as enchentes, que, nos últimos meses, devido à grande quantidade de chuvas, mostraram o despreparo dos municípios em suportá-las.

Urge a necessidade de uma política mais agressiva, forte, a fim de viabilizar uma parceria entre a União e os Estados. Assim, os municípios poderão dispor de mecanismos, poderão se preparar para enfrentar a situação. Falo isso porque todos os anos esta cena se repete: pessoas são levadas pelas correntezas, casas desabam e vidas são ceifadas. Ademais, verificamos que as medidas tomadas são muito tímidas diante do grande impacto provocado pelas chuvas todos os anos. É preciso haver uma luta que envolva os Governos Federal, Estadual e Municipal para evitar que as tragédias se repitam, acarretando alto custo ao erário. As conseqüências que advêm das tragédias provocadas pelas chuvas têm muito maior custo do que o que se gastaria com a implantação de uma política de prevenção.

Neste momento de reflexão, ressalto também que, apesar de tentarmos um aumento da renda, da geração de empregos, assistimos à situação por que passaram vários brasileiros que viviam de forma ilegal nos Estados Unidos. No dia 28/1/2004, 277 brasileiros, na maioria mineiros, foram deportados. Chegaram a Belo Horizonte em estado deplorável, ficaram sem comer e sem tomar banho durante quatro dias. Com alguns colegas desta Casa, participei ativamente das conversações sobre a operação de retorno, que pôde trazer de volta os nossos irmãos mineiros que moravam de forma ilegal e desumana nos Estados Unidos.

Insisto, mais uma vez: o nosso Estado precisa de uma política de desenvolvimento a fim de que, de alguma forma, coíba-se a saída desenfreada de mineiros que vão para a terra do Tio Sam, os Estados Unidos, com a ilusão de encontrar empregos, oportunidades. Na realidade, muitas dessas pessoas sequer chegam a entrar nesse país. Muitas morrem antes mesmo de atravessar a fronteira que liga o México aos Estados Unidos. Portanto, é um problema seriíssimo, que precisamos tratar com seriedade. Fazemos grandes esforços para trazer esses brasileiros, mas pessoas inescrupulosas, verdadeiras quadrilhas que se organizam principalmente no Leste de Minas Gerais, continuam agenciando, levando muitas pessoas para lá.

Destaco ainda que há outro problema sério a ser enfrentado pelo Estado. Trata-se do combate à prostituição infantil. Perduram casos graves, principalmente nas regiões do Norte de Minas e dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Devemos atentar para isso. Mais do que nunca, é necessária a efetiva criação de programas assistenciais, com o objetivo não só de atender, prestar atendimento psicológico às crianças, mas também de orientar os pais. Infelizmente, muitas vezes, em virtude da desagregação da família, a prostituição infantil consegue criar raízes. Em muitos casos, os pais acabam sendo os maiores incentivadores e coniventes com essa prática horrenda, repugnante. Como entes públicos, representantes do povo, não podemos nos calar diante dessa situação. É preciso combater a prostituição infantil em nosso Estado!

Sr. Presidente, houve avanços em Minas? Sim. Reforma na Lei Tributária; reforma na estrutura do Estado; reformulação das carreiras dos servidores públicos; participação popular junto à Assembléia Legislativa, etc. Todavia, lembro que tivemos a oportunidade de apresentar três projetos de lei. Encerro a minha fala, dissertando um pouco sobre eles. Apresentamos um projeto que dispõe sobre a política estadual pró-universitária.

Posso falar nisso com mais entusiasmo porque tive a felicidade, neste ano, de ingressar no ensino superior e observei que a maioria dos alunos egressos do ensino médio não conseguem chegar à faculdade.

Muitos jovens tiveram a sorte de possuir família financeiramente estabilizada, que lhes permitiu acesso ao ensino superior. No entanto, a maioria esmagadora dos mineiros não tiveram essa oportunidade. Por isso, criamos esse projeto com o objetivo de preparar nosso aluno egresso do ensino médio para que possa, em situação socioeconômica desfavorável, ter acesso à faculdade. Se o Estado oferecer essa oportunidade, utilizando-se dos Centros Estaduais de Educação Continuada - CESECs -, já estruturados para o atendimento a jovens e adultos, não haverá geração de despesas para o Estado, que poderá ter custos apenas com os professores, que prepararão os alunos egressos do ensino médio para enfrentarem o vestibular e, conseqüentemente, chegarem à faculdade.

Um outro projeto refere-se ao Norte de Minas, aos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do rio Doce. Tivemos a oportunidade de criar o projeto de lei que trata da produção industrial. Tenho estado muito no vale. Aliás, sinto-me adotado por aquela população ordeira, honesta e honrada, que trabalha e precisa ser assistida por parte dos Governos e dos legisladores, que devem lançar sobre aquele povo não olhar de piedade ou de compaixão, mas de quem acredita no homem e na mulher moradores do vale, considerando que a região não é o vale da desesperança, da miséria e das incertezas, mas o vale de riquezas minerais e vegetais, que tem tudo para ter sua economia aquecida e fortalecida com a geração de emprego e renda. Mas, para isso, é necessário atrair pequenas e médias empresas para aquele local.

Essa era a nossa preocupação quando apresentamos o projeto de lei para criação de mecanismos para atração de empresas e indústrias para os vales, afastando, assim, a idéia de que não há solução para o vale, de que precisa de assistencialismo. O vale precisa de respeito e igualdade de oportunidades para que sua gente produza e tenha dignidade.

Por fim, quero falar sobre o projeto de lei que trata da doação do cordão umbilical e placentário. Como disse no início de minha fala, o Governador Aécio Neves sancionou e estamos aguardando, para os próximos dias, a regulamentação e o início efetivo da coleta desse material. Para que haja ganho maior com essa lei, precisamos criar em Minas Gerais banco público de células de sangue de cordão umbilical, porque os já existentes são de entidades privadas e, assim, muito dispendiosos.

Se uma pessoa quiser fazer doação, será necessária a criação desse banco. Já existe convênio do Ministério da Saúde com as Secretarias de Estado.

Esperamos, com o trabalho sério que Minas desenvolve na área da saúde - e há "know-how" -, com profissionais capacitados, desenvolver um trabalho intenso para combater a leucemia. Para alcançar o nosso objetivo, nos próximos dias realizaremos na Comissão de Saúde mais um debate com os profissionais da área de medicina, principalmente com os especialistas, sobre a criação desse banco de células de sangue aqui em Minas Gerais.

Destaco o trabalho importante dessa Comissão, principalmente do Deputado Ricardo Duarte, que foi muito incisivo e lutou muito na época em que o projeto tramitou na Casa.

Sr. Presidente, eu teria mais coisas para falar, mas entendo que fui objetivo. No início dos trabalhos deste ano, com certeza, as lutas continuarão e defenderemos essa bandeira. Lutaremos para que haja, acima de tudo, mais justiça social e igualdade de oportunidades para a nossa gente. Não só nas regiões mais abastadas de Minas Gerais, mas sobretudo com uma macrovisão de Minas - embora o grande escritor tenha dito que Minas Gerais são muitas -, pois é preciso que as oportunidades também sejam muitas e estendidas a todas as nossas regiões.

Reafirmo o nosso compromisso de representar de forma árdua o nosso povo e, acima de tudo, reconhecer que a nossa comunidade evangélica nos tem apoiado. O povo cristão nos tem dado incentivo através das orações e de um apoio espiritual. Desejamos, neste ano de 2005, desenvolver ações que redundem no fortalecimento e no crescimento da economia de Minas e, acima de tudo, defender os interesses reais da nossa sociedade. Que Deus nos ajude. Que Minas Gerais continue sendo pioneira em muitas ações, como acredito será com a criação do banco público para coleta de células do sangue de cordão umbilical e também placentário. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 1º/3/05, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs

5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 4/3/05, Leodônio Alves Martins do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Cristian Andrade Rocha para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado Domingos Sávio

exonerando, a partir de 7/3/05, Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 7/3/05, João Vicente Weitzel do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 4 horas;

exonerando, a partir de 7/3/05, Maurício Alves Reis do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Elma Aparecida de Resende para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando João Vicente Weitzel para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

exonerando José Ronald de Sales Viana do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Rejane Karla Bragança para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete da Deputada Vanessa Lucas

exonerando, a partir de 7/3/05, Amanda Paula de Aguiar Neves do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 7/3/05, Geraldo Antônio Leroy do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando, a partir de 7/3/05, Iracilda de Jesus Paiva Neves do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Cristiano Paiva Neves para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Iracilda de Jesus Paiva Neves para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Jackson Geraldo de Faria para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Lorena Carazza Alves para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Manoel Alves Dinis para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Maria Adimar Guimaraes Dias para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Marília Fernandes Pinheiro para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Sergio Augusto Rocha Maciel para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Sonia Martins para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando José Ronald de Sales Viana para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria.

Nos termos do inciso VI, artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observadas as disposições contidas na Resolução nº 5.105, de 26/9/91, e no artigo 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, c/c o artigo 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, bem como na Lei nº 9.592, de 14/6/88, à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do artigo 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no § 2º do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, recepcionado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 1º/2/05, Cândido Alves Neto, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, data de publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, com proventos a serem taxados no cargo em comissão de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete.

Nos termos da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c as Deliberações da Mesa nºs 363, de 29/3/89, e 1.541, de 29/4/98, e tendo em vista o Parecer da Mesa tomado em sua reunião de 30/12/04, assinou o seguinte ato:

prorrogando a disposição da servidora Ione da Costa Pereira Gama, ocupante do cargo Agente de Execução das Atividades da Secretaria, Padrão AL-15, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para prestar serviços no Cartório da 102ª Zona Eleitoral, de Divinópolis, no período de 1º/1/05 a 31/12/05, com ônus para esta Casa.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Mega Power Energia e Informática Ltda. Objeto: manutenção preventiva e assistência técnica, incluindo a reposição de componentes defeituosos, em "no-break" senoidal inteligente, da marca Engetron, modelo Double Way - Trimono 8KVA. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação contratual, com manutenção do preço. Vigência: 12 meses, a partir de 1º/4/2005. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Várzea da Palma. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 2.103/2005

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 4/3/2005, na pág. 60, col. 1, no despacho ao projeto, onde se lê:

"- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.", leia-se:

"- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.".